

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR À  
ACTUAÇÃO DO GOVERNO EM RELAÇÃO À FUNDAÇÃO PARA AS  
COMUNICAÇÕES MÓVEIS**

**09 DE JUNHO DE 2010**

**26.<sup>a</sup> REUNIÃO**

**ORDEM DE TRABALHOS:**

*APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO.*

O Sr. **Presidente** (Miguel Macedo)

**Oradores:**

Carina Oliveira (PSD)

Bruno Dias (PCP)

Pedro Filipe Soares (BE)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Ramos Preto (PS)

Jorge Costa (PSD)

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está aberta a reunião.

*Eram 19 horas e 41 minutos.*

Srs. Deputados, hoje, vamos começar no ponto em que ficámos na reunião anterior, pelo que, julgo, o adequado é dar a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora para uma intervenção sobre o trabalho que realizou, ou seja, o projecto de relatório da Comissão.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Carina Oliveira.

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, começo por agradecer, desde já, todos os contributos que foram remetidos via Comissão pelos vários partidos, com a apresentação de propostas de alteração.

O PS, o BE e o PCP apresentaram propostas de alteração escritas. O CDS-PP fez-me um pedido de introdução de uma referência, que não foi escrito mas, ainda assim, foi introduzido.

Quanto à incorporação das várias propostas de alteração, grande parte das propostas do BE e do PCP foram aceites. Quero fazer uma referência a duas alterações de última hora (entretanto, farei chegar à mesa uma outra versão do projecto de relatório): nas págs. 67 e 83 haverá um acrescento de duas citações de actas propostas pelo PCP.

O pedido do CDS está também incluído num parágrafo sobre o qual o BE tinha feito uma pequena referência. Foi acrescentado mais algum texto sobre isso. Está na pág. 57 a referência ao período que mediou entre a constituição da Fundação e aquilo que era o Fundo para a Sociedade da Informação, no qual houve despesas executadas por este Fundo, despesas estas que tiveram pagamento após a constituição da Fundação, apesar da sua realização ter ocorrido bastante tempo antes, e cuja origem adveio da

ANACOM, conforme o demonstram actas do Conselho Geral da Fundação, bem como uma factura desse mesmo pagamento no montante de 729 000 €, se não estou em erro.

O Partido Socialista, por contraste com os restantes grupos parlamentares, não apresentou propostas de alteração objectivas, no meu entender, ao projecto de relatório, impossibilitando o seu aproveitamento enquanto contributo a incluir no relatório final, resultando da máxima consensualização da leitura feita aos actos em apreço com base nos documentos acedidos e das actas das audições. Apesar de muitos dos seus considerandos já estarem espelhados no projecto de relatório, ainda assim, considerarei que o que foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista é uma subversão dos factos do que aconteceu durante os trabalhos da Comissão de Inquérito, pois, na sua substância, desvia-se frequentemente da lista de questões que se elencaram no momento da constituição da Comissão de Inquérito. Por muito boa vontade que eu tivesse, deparei-me, por exemplo (vou fazer aqui algumas referências), com propostas do género: «Até a instituição da FCM, não ocorreram quaisquer pagamentos entre o FSI e os operadores, no quadro das iniciativas do Programa e.escola (...) como foi, aliás, confirmado por todos os operadores...» É certo, mas o que é certo também é que a Fundação pagou depois e com financiamento da ANACOM, como foi confirmado depois pelos operadores. Penso que isto é um desvirtuar do que aconteceu.

O PS propõe ainda outras referências, como, por exemplo: «Em virtude do domínio do Estado exercido através da designação de três dos seis membros do Conselho Geral, incluindo o Presidente, dotado de voto de qualidade, a Fundação é equiparada a organismo de direito público para efeitos de contratação. Por sua vez, devido as funções atribuídas a FCM no quadro do Programa e.escola, a sua actividade está sujeita ao controlo do Tribunal de Contas.» Sim, e, volto a referir, por estes mesmos motivos,

deveria ser considerada entidade adjudicante. Portanto, não iríamos incluir referências deste género.

Propõe ainda eufemismos, como, por exemplo: «(...) a título de contributo para a sociedade da informação, traduzem-se em diversos projectos das e.iniciativas e não na realização de determinadas verbas monetárias a favor do Estado, embora sejam passíveis de expressão pecuniária.» Não foi isto que se verificou. Houve entregas em *cash* à Fundação.

Propôs ainda: «(...) a regularização das responsabilidades financeiras processa-se por encontros de contas.» Isto é um eufemismo para pagamentos. Quando me deverem dinheiro, vou dizer: um dia destes encontro-me para regularizar contas! Porém, isto contraria um pouco aquele que foi até aqui o espírito da Comissão de Inquérito.

Passo às principais novidades no projecto de relatório.

No ponto 5 do objecto desta Comissão de Inquérito foi acrescentada a seguinte nota: «No decurso da elaboração da versão final deste Relatório, foi emitido um Comunicado da Comissão Europeia, que em tudo sustenta a opção com recurso ao concurso público. Mais refere que o desenvolvimento do programa e.escolinha, foi feito de forma ilegal, devendo o Governo português corrigir os programas que ainda subsistem com recurso à adjudicação directa, (...).

A 2.<sup>a</sup> fase do programa e.escolinha foi lançado já com recurso ao concurso público, tal como a Comissão Europeia notificou ao Estado português e tal como sustentou esta Comissão de Inquérito ao longo do tempo em que decorreu.» Portanto, este comunicado da Comissão Europeia será anexo ao relatório.

O Grupo Parlamentar do PSD apresenta também aqui um requerimento (que faz chegar agora à mesa), solicitando que esta Comissão

ainda possa diligenciar no sentido de providenciar a obtenção da documentação referenciada junto da Comissão Europeia.

Relativamente às conclusões, há três novas conclusões a acrescentar, duas do PCP e uma do BE.

O PCP apresentou propostas de alteração às conclusões das alíneas *d)* e *e)*, que passo a ler: «*d)* Verifica-se uma grave falta de transparência na gestão pública da Fundação e dos programas e iniciativas que lhe incumbe gerir. O Relatório e Contas 2008, único até hoje publicado pela Fundação, não traduz de forma concreta a sua actividade principal, não demonstra as contas consolidadas das iniciativas e escola e não apresenta as transferências financeiras nem as vendas de bens e serviços associados a estas acções, funcionando como um veículo financeiro de uma operação que continua até à data sem uma cabal prestação de contas.

*e)* Decorridos cerca de três anos após o lançamento do programa e escola, continua a não existir um documento oficial de prestação de contas consolidadas sobre a execução dessa iniciativa. Os actos de gestão, as transacções, as transferências financeiras e as vendas de bens e serviços associados a este programa permanecem por demonstrar, numa intrincada rede de financiamentos cruzados que envolve operadores de telecomunicações e Estado, estudantes e suas famílias, fornecedores de computadores e *software*.»

Passo a ler a conclusão apresentada pelo Bloco de Esquerda, com alguma adaptação de texto: «O Governo instado no Parlamento a esclarecer o processo de gestão da FCM e das e iniciativas desde Junho de 2009, foi esquivo e tardio nos esclarecimentos, estando aliás por encerrar as contas posteriores a 2008, mas afinal acabaria por alterar a forma de acção, adoptando o modelo de concurso público internacional na nova edição do e escolinha, sendo a melhor prova de que esse era o método adequado desde o início, como foi sendo referido antes e durante os trabalhos desta

Comissão de Inquérito, confirmado posteriormente pela posição assumida pela Comissão Europeia.»

No que se refere às recomendações, introduzimos a proposta pelo PCP, por também ser consequente com o que foi sendo dito ao longo desta Comissão de Inquérito: «Recomenda-se ainda que o Governo, cumpridas as obrigações legais e financeiras decorrentes dos programas e iniciativas actualmente em curso (o que deve ser feito de imediato), proceda à extinção da Fundação para as Comunicações Móveis, assegurando a reversão para o Estado dos bens que lhe são devidos, em função dos compromissos assumidos pelos demais fundadores; e incumbindo o Ministério da Educação do planeamento e coordenação das iniciativas a definir pela promoção do acesso às tecnologias da informação e comunicação que constitui até agora objecto da Fundação.»

Em suma, a introdução destas alterações propostas pelos vários partidos permitiu tornar este trabalho da Comissão perfeitamente plural, mas centrado naquilo que eram os princípios objectivos da Comissão de Inquérito. Este tempo permitiu ainda acrescentar mais detalhe ao trabalho final, não perdendo a objectividade, tendo presente o facto de ser sempre factual e rigoroso. Não posso deixar de sublinhar aquilo que é já de si uma vitória desta Comissão de Inquérito, que foi a pronúncia da Comissão Europeia sobre este assunto que veio dar inteira razão àquilo que foi sendo o trabalho desta Comissão ao longo deste tempo todo.

Portanto, Sr. Presidente, é isto que tenho a dizer relativamente à incorporação das várias propostas dos diversos partidos sobre a versão final do projecto de relatório. Está, agora, à consideração dos Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Quero agradecer-lhe a exposição que acabou de fazer e o trabalho que teve desde

a última reunião, visto que teve poucos dias para incorporar as sugestões e as propostas que foram apresentadas pelos diversos grupos parlamentares.

Neste momento, tenho a inscrição do Sr. Deputado Bruno Dias, a quem dou a palavra.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, começo por cumprimentar a Deputada Relatora pelo esforço de, em poucos dias, ter conseguido sistematizar e dar resposta às propostas de alteração que foram apresentadas pelos diversos partidos, nomeadamente por parte do PCP.

Da nossa parte, também se tratou de uma tentativa concreta e construtiva de, num curto espaço de tempo, procurar contribuir para enriquecer este projecto de relatório dos pontos de vista factual, objectivo e das citações concretas e em termos de recomendações consequentes ao trabalho desta Comissão de Inquérito, nomeadamente no que diz respeito ao seu relatório.

Se me permite, Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de salientar, nesta altura, particularmente dois aspectos.

Em primeiro lugar, valorizar e congratular-me, enquanto Deputado desta Comissão de Inquérito e Deputado do PCP, pelo acolhimento que teve em concreto a proposta de alteração do PCP no sentido de que o relatório desta Comissão de Inquérito aponte uma recomendação ao Governo para proceder à extinção da Fundação para as Comunicações Móveis. A nossa proposta para que o Parlamento recomende ao Governo a extinção desta Fundação para as Comunicações Móveis prende-se, desde logo, naquilo que ficou, perfeita e incontroversamente, demonstrado nos trabalhos desta Comissão de Inquérito, ou seja, que existe um lamentável desempenho da Fundação, quanto à prestação de contas de uma forma transparente, rigorosa e democrática, e que existe uma total falta de

transparência na gestão das e.iniciativas (o e.escola, o e.escolinha, etc.), pois nem com uma comissão parlamentar de inquérito este processo ficou totalmente esclarecido quanto ao seu financiamento e à demonstração de contas em relação a estes programas.

No que diz respeito à proposta que apresentamos e à forma de concretizar, entendemos que, do ponto de vista político e em termos de actuação do Governo e da tutela, que é o Ministério das Obras Públicas, devem ser dadas por terminadas as iniciativas e.escola, e.escolinha, etc., regularizado que esteja todo o processo de financiamento e os pagamentos devidos, inclusive os pagamentos ao Estado, porque neste processo há pagamentos que a Fundação e o Estado têm a receber, como consta dos autos da Comissão e do projecto de relatório.

Quanto a quaisquer outras iniciativas que se pudessem perfilar no horizonte em matéria de promoção e divulgação das tecnologias de informação, etc., não têm nada que ser desenvolvidas por esta Fundação, porque as políticas e os projectos para estas acções e para estas áreas não são matéria do Ministério das Obras Públicas que tutela a Fundação. Já existe o Ministério da Educação, já existe o Ministério da Ciência e do Ensino Superior, já existe a Presidência do Conselho de Ministros e não podemos continuar com esta profusão de instituições, de fundações e de tutelas para uma área onde possa haver mais um negócio para fazer com alguém. Isto é inaceitável.

Portanto, defendemos que se acabe com esta Fundação assim que as contas estiverem feitas e saldadas.

Gostava de salientar, Sr. Presidente, que, quanto à concretização desta proposta, consideramos que este é um procedimento muito simples e que está, aliás, expressamente previsto no artigo 19.º dos Estatutos da Fundação, segundo o qual: «1 — Compete ao Conselho Geral, autonomamente ou sob proposta do Conselho de Administração, deliberar

sobre a transformação e a extinção da FCM a propor à autoridade competente para o reconhecimento da FCM, de acordo com as regras dispostas no artigo 18.º (...).

2 — Em caso de extinção da FCM, o seu património reverte para o Estado português (...)».

Ora bem, consideramos que esta norma, prevista estatutariamente, deve ser aplicada em função do que esta Comissão de Inquérito apurou.

Sr. Presidente, consideramos que esta recomendação é da maior importância e por isso quero destacá-la nesta altura, pois é, ao fim e ao cabo, a consequência que retiramos dos trabalhos da Comissão de Inquérito, para além de dar cópias e de dar conhecimento, nos termos da lei aplicável, às instituições competentes, como o Tribunal de Contas, entre outras.

Se me permite muito brevemente, Sr. Presidente, uma segunda nota para registar, como não poderia deixar de ser, que também existe divergência política que separa profundamente o PCP, nomeadamente, do PSD e das opções que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora, com as razões que teve, entendeu definir para o projecto de relatório que nos apresentou. E, pela nossa parte, esta divergência política deve ser destacada em particular em relação ao tratamento que é dado no projecto de relatório aos factos apurados, do ponto de vista da contratação e da negociação feitas entre o Estado português/Fundação para as Comunicações Móveis e empresas com posição dominante de mercado, designadamente ao nível do *software* — e estou a referir-me, nomeadamente e como não podia deixar de ser, à Microsoft.

São evidentes os factos que vieram a lume durante as audições, os elementos concretos que foram trazidos à consideração dos Srs. Deputados, elementos estes que propusemos que fossem carreados para o projecto de relatório, do ponto de vista quer do apuramento dos factos quer das

conclusões. Neste sentido, Sr. Presidente, quando se trata de uma constatação, que, penso, é legítimo fazer, de que existiu um tratamento diferenciado de uma empresa em particular, em relação à qual o Estado português teve uma atitude e deu um tratamento que não teve nem deu a mais nenhuma empresa, nomeadamente a empresas nacionais de *software*, esta matéria, que é objectiva e factual, deve constar das conclusões.

Neste sentido, Sr. Presidente, gostaria de solicitar à mesa que fosse colocada à consideração e à votação a proposta apresentada na sexta-feira pelo PCP — e, na altura em que V. Ex.<sup>a</sup> entender, posso adiantar, em concreto, quais são as passagens dessa proposta que não foram incluídas no projecto de relatório por parte da Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora —, tendo em vista a introdução desses elementos no documento final, em termos de votação por parte da Comissão de Inquérito.

Por outro lado, e na sequência dessa posição política e dessa opção, gostaria de dar conhecimento, por esta via e por esta forma, ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados de duas propostas que o PCP apresentou, no final desta tarde, que têm exactamente a ver com este assunto. Uma delas reforçando, do ponto de vista factual e de declarações citadas, em termos de audições da Comissão de Inquérito com o Eng.<sup>o</sup> Mário Lino, aquilo que o próprio Sr. Eng.<sup>o</sup> Mário Lino confirmou acerca da angariação de clientes para a Microsoft.

Finalmente, uma outra proposta, para a qual chamo a atenção pelo facto de ser uma proposta de recomendação — e, neste caso, seria a segunda recomendação, passando a actual segunda para terceira —, que vem ao encontro de dois momentos que tiveram lugar no Plenário da Assembleia: um, em 2004, quando a Assembleia da República aprovou a Resolução da Assembleia da República n.º 66/2004, de *software* livre no Estado português; e o segundo, que qualifico igualmente de muito importante, no dia 21 de Abril, na declaração política do então recém-

empossado líder parlamentar do PSD, que defendeu, entre várias medidas, a opção pelas tecnologias abertas e pelo *software* livre e *open source*.

Neste sentido, consideramos que também aqui é possível e necessário dar seguimento, em termos de recomendação, para que o Governo tome as medidas necessárias de modo a que as futuras iniciativas de divulgação e promoção do acesso às tecnologias incluam sempre a adopção de tecnologias abertas e de *software* livre, salvaguardando a liberdade de opção e impedindo, designadamente, o tratamento discriminatório e o favorecimento de empresas com posição dominante de mercado.

Neste sentido, Sr. Presidente, com o recurso, digamos, à deliberação da Comissão de Inquérito, deixo esta sinalização de propostas que, entendo, seria importante colocar à votação.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não quero deixar de, desde já, tentar esclarecer qual é a metodologia que vamos seguir para a conclusão dos nossos trabalhos.

Creio que o que ficou assente na última reunião que tivemos — razão pela qual, aliás, fizemos este compasso de espera, de mais ou menos uma semana, até à reunião de hoje — foi o seguinte: uma vez feito o projecto de relatório pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Carina Oliveira, que foi designada pela Comissão para esse efeito, far-se-ia a recolha de propostas e de sugestões dos diversos Deputados para serem integradas nesse projecto de relatório, sendo que aquelas sugestões que fossem acolhidas no projecto de relatório, aí ficariam. Fariamos a votação do projecto de relatório no fim dos trabalhos desta reunião, votando cada um como muito bem entendesse, e aquilo que não tivesse acolhimento no projecto de relatório da Sr.<sup>a</sup> Deputada, de duas, uma: ou os Deputados insistiam em que constasse do registo dos trabalhos e poderiam integrá-lo numa declaração de voto, ou,

pura e simplesmente, consideravam que as propostas que entretanto tinham feito ficariam consumidas, digamos assim, por terem sido contempladas no projecto de relatório, que estamos a apreciar neste momento.

Para mim, é absolutamente impensável estarmos a votar, uma por uma, cada uma das propostas aqui apresentadas. Basta que o projecto de relatório não expresse exactamente da mesma forma uma posição, ainda que materialmente, sobre a mesma questão para que entremos aqui numa espiral de votações da qual nunca mais sairemos. E, assim, será muito difícil chegarmos a um relatório final.

Por isto mesmo é que as comissões de inquérito têm, logo no início dos seus trabalhos, a incumbência de escolher um relator. A comissão vai apreciar o trabalho desse relator (neste caso, dessa relatora) e, depois, tem, evidentemente, a possibilidade de aceitar, ou não, o projecto de relatório, sendo que aqui fizemos uma coisa prudente, a saber: entre o momento em que foi apresentado o projecto de relatório e o momento, este, em que estamos a fazer a discussão do projecto de relatório, todos os Srs. Deputados puderam apresentar à Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora as propostas que entenderam sobre esse projecto de relatório, tendo esta reunião começado com a Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora a transmitir à Comissão quais dessas propostas foram aceites e qual a razão que determinou a não aceitação de outras por parte da Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora.

Portanto, a partir de agora, estamos em condições de fazer a apreciação final, através da votação, do projecto de relatório apresentado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora e, depois, cada um dos Srs. Deputados, após expressar a sua opinião através de voto sobre o projecto de relatório, fará aquilo que muito bem pode fazer, nos termos do Regimento da Comissão, que é apresentar declarações de voto. Agora, não vamos é poder estar a votar linha a linha, parágrafo a parágrafo, do projecto de relatório, porque isto é, evidentemente, impossível de se fazer.

É só esta a precisão que quero fazer, porque poderia ter ficado no espírito de alguém — sei que não foi isto que o Sr. Deputado Bruno Dias quis dizer — de que iríamos votar proposta a proposta, em contraponto com o que vem apresentado no projecto de relatório.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — É para dizer que tenho razão nesta interpretação, não é, Sr. Deputado?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Tem razão, em parte,...

O Sr. **Presidente**: — Já não é mau!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — ... quando diz que o projecto de relatório é votado no final.

*Risos.*

Nós temos uma perspectiva sobre o, digamos, património de trabalho desta Assembleia, em termos de comissões de inquérito, em que, salvo erro, não existe propriamente novidade no facto de haver o recurso, por parte da comissão de inquérito, à votação de uma determinada proposta de alteração, antes da votação final do projecto de relatório.

Neste sentido, havendo propostas de alteração — e, da minha parte, posso já adiantar que há abertura para agregar a votação de várias propostas (posso já dizer-lhe que destacaria apenas a recomendação e agregaria as propostas de alteração ao texto, porque a grande maioria incide sobre o mesmo tipo de assuntos) —, penso que, relativamente à decisão desta

Comissão sobre a adopção ou não de um determinado aditamento, de uma determinada passagem que deva, ou não, ser colocada no projecto de relatório, é importante haver uma deliberação sobre isto. E isto porque, Sr. Presidente, não existe propriamente — e V. Ex.<sup>a</sup> poderá corrigir-me, se eu estiver enganado — uma disposição que determine a impossibilidade da decisão por parte da Comissão de Inquérito sobre a adopção de determinada alteração ou de certo aditamento ao projecto de relatório. Por outro lado, não existe necessariamente o desacordo com o texto global do projecto de relatório, se houver o desacordo em relação a um ponto em concreto que um determinado Deputado queira propor.

Deste ponto de vista, parece-me que não é contraditório com aquilo que o Sr. Presidente entende por bom andamento dos trabalhos (com o que estamos de acordo) a possibilidade de seguir esta metodologia: de propostas serem vinculadas à aprovação ou à rejeição da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Bruno Dias, percebi agora esta concretização, que, de resto, agradeço, mas vamos lá ver se nos entendemos. O que a Comissão tem de fazer é aprovar, ou não, um projecto de relatório, e é para isto que aqui estamos. E justamente o compasso de espera que se fez ao longo desta semana, tempo que mediou entre a última reunião e a de hoje, foi justamente para permitir que os Srs. Deputados apresentassem propostas de alteração ao projecto de relatório, propostas estas que foram apreciadas, neste caso, pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora, que já transmitiu, nesta reunião, quais as que tiveram incorporação no projecto de relatório aqui em apreciação e quais as que, do ponto de vista da Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora, não tiveram acolhimento, mas isto não significa que essas propostas dos Srs. Deputados fossem rejeitadas pela Comissão;...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Exactamente!

O Sr. **Presidente**: — ... significa, só e apenas, que elas não integram o relatório final. Agora, a Comissão não tem de se pronunciar sobre cada uma das propostas dos Srs. Deputados, se não nunca mais sairíamos daqui.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não necessariamente, Sr. Presidente!

O Sr. **Presidente**: — Nunca mais sairíamos daqui!

Portanto, as propostas que o Sr. Deputado Bruno Dias ou qualquer outro Sr. Deputado entenda fazer em aditamento, porque não foram acolhidas no projecto de relatório, serão integradas numa declaração de voto, depois de expressar a sua opinião, através do voto, quanto ao projecto de relatório que estamos aqui a discutir.

É que, caso contrário, isto seria um trabalho virtualmente interminável.

Quer dizer, nós temos um documento, um projecto de relatório, que é feito por quem nós, Comissão de Inquérito, elegemos, logo no início dos trabalhos, para o apresentar e julgo que todos, de uma forma sensata, depois de apresentado o projecto de relatório, tivemos um prazo para apresentar propostas de alteração ao mesmo. A Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora, por seu lado, teve tempo para equacionar aquilo que foi apresentado, fez aqui o relato daquilo que tinha sido aceite (por ela, bem entendido) e daquilo que não tinha sido aceite, e adiantou as justificações para uns e para outros casos. Portanto, o trabalho da Comissão, apresentado através da relatora que nós — Comissão — designámos para o fazer, está em cima da mesa, é aquele que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Carina Oliveira apresentou nestas duas últimas reuniões e é sobre ele que nos vamos pronunciar.

Todo o resto do trabalho que os Srs. Deputados fizeram, designadamente as propostas apresentadas na última reunião e agora

objecto da opinião da Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora, não é trabalho perdido, pois essas propostas podem e, se os Srs. Deputados quiserem, devem integrar, do ponto de vista da opinião pessoal de cada um dos Deputados, as declarações de voto que aqui vão apresentar e que, como sabem, também serão publicadas.

Não vejo outra forma de concluirmos, de forma expedita, razoável e sensata, os trabalhos da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, agradeço que me dê a palavra, apesar de não a ter pedido...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não é pelo facto de esta ser a última reunião da Comissão que vamos inaugurar uma questão que não tivemos ao longo de todas as reuniões, é que não perdemos tempo nenhum com questiúnculas regimentais. Julgo que esta Comissão deve ter sido a que perdeu menos tempo com estas coisas — e não é mérito do Presidente mas dos Srs. Deputados, que tiveram a capacidade de, fora dos trabalhos normais, acertarem as coisas — e acho que isto foi um bom exemplo. Portanto, não vamos agora perder tempo com isto.

Desculpe tê-lo interrompido, Sr. Deputado Bruno Dias. Pode prosseguir.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, não quero perder tempo com questiúnculas regimentais...

O Sr. **Presidente**: — Não está a perder tempo, Sr. Deputado. «Perder tempo» é uma força de expressão.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, por minha vontade, quanto mais eficazes forem os trabalhos da Comissão, como sempre, melhor.

Em todo o caso, esta questão até pode ser um pouco mais funda do que uma questiúncula regimental, porque está em causa a própria abordagem que o relatório fará.

Posso citar exemplos concretos de outras comissões de inquérito — e os Srs. Deputados que estão à volta desta mesa também conhecerão alguns casos concretos — onde determinadas propostas de alteração foram levadas à votação, e não foi há tanto tempo quanto isso.

Pela nossa parte, direi muito claramente que respeitarei a decisão da mesa e não irei criar um incidente regimental de recurso ou do que quer que seja, mas, se a figura parlamentar ou regimental for a do protesto ou a do desacordo mais expresso em relação a esta opção, não quero deixar de registar que o PSD, inclusivamente do ponto de vista político (e não vou personalizar isto na Deputada Relatora, porque não se trata de uma questão pessoal da Deputada Relatora mas, sim, de uma opção política do partido e do grupo parlamentar em que ela se insere, e, como é óbvio, estamos a falar de coisas sérias), não quer tocar em alguns aspectos e há coisas que o PCP propõe que sejam abordadas e sejam apontados os factos.

Como a Deputada Relatora, no âmbito das opções políticas que traz para a discussão e para o trabalho que está a fazer, não inclui aspectos que o PCP entende como factuais e que devem ser colocados no projecto de relatório, o PSD entende, tal como alguém — não se sabe agora, porque não haverá votação —, que essas matérias não devem ser tocadas.

Do ponto de vista da declaração política que apresentaremos oportunamente e de outras intervenções que poderemos fazer no futuro, porque, como é evidente, a vida não acaba aqui, o Parlamento e a Legislatura não hão-de acabar aqui e, portanto, haverá outras ocasiões em

que chamaremos a atenção para aspectos importantes que deveriam constar do projecto de relatório, lamentamos que, primeiro, por opção do PSD e da Deputada Relatora e, depois, por impossibilidade de votação e, eventualmente, de aprovação das alterações que entendemos que seriam importantes para o projecto de relatório não haja essa possibilidade. Mas, como eu disse, respeitarei a decisão do Sr. Presidente e não recorrerei dela. Assim será feito, mas com esta nota que eu não posso deixar de referir aqui.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Bruno Dias, vamos encerrar este ponto.

No entanto, antes de o fazer, quero dar aqui público testemunho do que se passou, recentemente, na numa comissão de inquérito que, de resto, integrei, que foi a do BPN. Nesta Comissão de Inquérito ficou muito claro — tenho, de resto, aqui a acta da reunião onde se discutiu esta matéria, em que o Sr. Deputado Honório Novo era o representante do Grupo Parlamentar do PCP — que todas as propostas que então foram apresentadas pelo Sr. Deputado Honório Novo e que não foram integradas no relatório foram transformadas em declaração de voto, que, depois, foi apresentada.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Assim faremos!

O Sr. **Presidente**: — Como sabe, nos termos do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, a declaração de voto é publicada conjuntamente com o relatório e esta foi a metodologia que foi adoptada pela então presidente da comissão de inquérito ao BPN — e estou só a falar nesta, porque foi a última em que estive presente e tenho memória disto. Vou ler parte da acta dessa reunião. O Sr. Deputado João Semedo pergunta: «Sr.<sup>a</sup>

Presidente, as propostas apresentadas pelos diferentes Srs. Deputados não são votadas?»; resposta da Sr.<sup>a</sup> Presidente foi esta: «Não, Sr. Deputado, a metodologia foi aquela que descrevi. Ficam prejudicadas uma vez que não havia sequer hipótese de se fazer como se faz no trabalho da especialidade nas comissões, porque não são correspondentes». E, a seguir, o Sr. Deputado João Semedo disse: «Sim, Sr.<sup>a</sup> Presidente, acho isso muito bem, só não tinha percebido.»

*Risos.*

Portanto, é isto que se faz nas comissões de inquérito, por isso... Vamos lá ver se nos entendemos,...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, eu não digo mais nada! Já me calei!

O Sr. **Presidente**: — ... para não prolongarmos isto: por isso é que a comissão, nos termos da lei, tem de escolher um relator. O relator assume a responsabilidade de traduzir no relatório... Com subjectividade? Com certeza! Mas assume a responsabilidade de apresentar à comissão um projecto de relatório que traduza aquilo que se passou na comissão e, depois, cada um dos Srs. Deputados, revendo-se, mais ou menos, nesse projecto de relatório — e isto é expreso através do voto —, pode, adicionalmente, incorporar as propostas que pretendia ver consagradas no relatório na declaração de voto, que é junta ao relatório.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Assim farei, Sr. Presidente!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, se me permite, até porque estive sossegadamente a ouvir os argumentos esgrimidos por ambas as partes, não estamos numa situação semelhante à da anterior Comissão de Inquérito ao BPN. Aliás, como ficou dito pelo Sr. Presidente, não se trata de projectos de relatórios não coincidentes; pelo contrário, as propostas de alteração que existem e que não foram incorporadas — e não são tantas quanto isso, é apenas uma do Bloco de Esquerda e, penso, uma ou duas do Partido Comunista Português — são propostas que são, plausivelmente, mediante a nossa votação, incorporáveis naquele projecto de relatório, porque não representam relatórios à margem.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — São aditamentos!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas isso foi o que eu disse!

A proposta do PS é um projecto de relatório à parte, que, regimentalmente, pode apresentar e levar à votação como tal. É isto que diz o Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares.

A proposta do Sr. Deputado Bruno Dias, que eu também secundo, é apresentada no sentido de enriquecer o projecto de relatório proposto pela relatora. O Bloco de Esquerda e o Partido Comunista não se propõem apresentar um projecto de relatório alternativo mas, sim, levar a votação, por forma a serem incorporadas no relatório propostas que não foram aceites pela relatora, que, como disse, são apenas duas, uma de cada partido. Acho que seria mais simples e até mais clarificador podermos votá-las.

O Sr. **Presidente**: — Ó Sr. Deputado, eu não posso substituir-me à Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora para aceitar, ou não, as propostas que os Srs. Deputados fizeram!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Essa parte já passou!

O Sr. **Presidente**: — Esta é que é a questão!

Portanto, temos aqui um conjunto de propostas do Partido Socialista, que também não vamos votar uma a uma, como é evidente. Julgo que não faz qualquer sentido!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, só para acelerar os trabalhos e para ver se...

O Sr. **Presidente**: — Essa é uma boa ideia!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Exactamente!

Concordo em absoluto com o que V. Ex.<sup>a</sup> disse e quero apelar aos grupos parlamentares e dar este testemunho: é evidente que entendo que o projecto de relatório é, de facto, da relatora e, quanto muito, do Grupo Parlamentar do PSD e, em relação a ele, tive de fazer uma análise prévia para medir o meu grau de concordância. Por isso, não estou em condições de apreciar as novas propostas que chegaram agora.

Se formos fazer a discussão, ela será interminável, porque até não concordo com alguns termos utilizados objectivamente pelo Partido Comunista Português e pelo Bloco de Esquerda.

Acho que não se deve cair na tentação de querer que o projecto de relatório seja de todos nós.

**Vozes do PS:** — Claro!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Por isso mesmo é que limitei as minhas propostas ao mínimo.

Trata-se de um projecto de relatório da relatora, que podemos adoptar ou não, e, no final, cada um fará as declarações de voto que entender, acrescentando os pontos que quiser.

Se for para discutir proposta a proposta, garanto-vos que até os termos vamos ter de discutir, e, então, teremos uma Comissão de Inquérito prolongada no tempo.

Não estive na última reunião, mas, pelo que percebi, o acordo era no sentido de a relatora absorver o máximo que pudesse, e julgo que o fez. Aliás, o argumento *a contrario sensu*, é que só ficaram de fora duas das vastas propostas da oposição. Portanto, sem querer defender a relatora, está praticamente tudo no projecto de relatório, embora com *nuances*.

Portanto, havendo a anuência do Partido Comunista Português para integrar as suas propostas de alteração na declaração de voto e, antes que o PS venha dizer que quer discutir um projecto de relatório alternativo, traduzido em proposta a proposta, o que nos daria aqui um trabalho interminável, o Grupo Parlamentar do CDS entende que a posição do Sr. Presidente é a correcta e gostaria de começar a votar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Hélder Amaral. Espero que não tenha dado uma má ideia ao Sr. Deputado Ramos Preto, a quem dou a palavra.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente,...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Geralmente são bons conselhos, Sr. Deputado Hélder Amaral!

Ó Sr. Presidente, não quero discutir um projecto de relatório alternativo, porque a lei das comissões de inquérito não permite relatórios alternativos. Acho eu! Estive a ler... mas não me parece, porque, senão, tê-lo-ia apresentado, como deve compreender.

Sr. Presidente, quero dizer que estou de acordo com a sua posição e que, obviamente, no final, apresentaremos uma declaração de voto em que expressaremos as nossas opiniões.

Permita-me, no entanto, Sr. Presidente, que teça aqui duas considerações sobre as palavras da Sr.<sup>a</sup> Relatora na apresentação do seu projecto de relatório final para justificar a não incorporação de qualquer proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

A posição da Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora foi a não incorporar nenhuma das propostas do Partido Socialista, porque elas, por um lado, subvertem os factos, aquilo que aconteceu, e, por outro, utilizam termos que são meros eufemismos, como «contributos para a sociedade de informação»,...

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Em vez de «dinheiro público»!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — ... em vez de «dinheiro público».

Já agora, quero dizer-lhe, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que me parece incorrecta a justificação que faz para a não incorporação das propostas que apresentei. Incorrecta, porque eu não subverto factos nos textos que apresentei, quem subverte factos é a Sr.<sup>a</sup> Deputada, quando, na resposta ao quesito primeiro desta Comissão, diz que foram as operadoras que constituíram, no dia 11 de Setembro, por escritura pública... A Sr.<sup>a</sup> Deputada tem a escritura? Nela pode ler-se no carimbo «João Maia Rodrigues – Notário». No primeiro ponto da sua conclusão diz que o Governo, e não as operadoras, constituiu a Fundação. A Sr.<sup>a</sup> Deputada tem de me explicar, porque não compreendo, e penso que, no País, ninguém compreende... De duas, uma: ou a Sr.<sup>a</sup> Deputada rasga...

*Protestos dos Deputados do PSD Carina Oliveira e Jorge Costa.*

Ó Sr.<sup>a</sup> Deputada, penso que o PSD, neste momento, não está na linha do rasgar. Já estive, há seis ou sete meses...

*Protestos do Deputado do PSD Jorge Costa.*

Ó Sr. Deputado Jorge Costa, não fique enervado!

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — No primeiro ponto não se diz «criou a Fundação», mas, sim, «decidiu criar»!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Ó Sr. Deputado...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — É para toda a gente perceber o que está de facto...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Ó Sr. Deputado, eu não o interrompo!  
Não fique nervoso!

Eu só estou a mostrar uma certidão de uma escritura pública...

*Protestos do Deputado do PSD Jorge Costa.*

Ó Sr. Deputado, deixe-me acabar o meu raciocínio! Com toda a elegância, Sr. Deputado! Eu também oiço, com toda a elegância, coisas que não aceito que me digam fora de uma comissão de inquérito ou fora do Parlamento. Mas aqui, Sr. Deputado, temos de ter capacidade para saber ouvir!

*Protestos do Deputado do PSD Jorge Costa.*

Ó Sr. Deputado, só estou a dizer-lhe que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora, no primeiro ponto, diz que, no dia 11 de Setembro, foi criada uma comissão de inquérito pelos operadores...

O Sr. **Jorge Fão** (PS): — Uma fundação!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Peço desculpa, uma fundação.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Não diz isso!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Diz!

*Protestos do Deputado do PSD Jorge Costa.*

Sr. Deputado, dá-me licença?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Costa, agora vamos ouvir. Os Srs. Deputados, depois, terão oportunidade para rebater.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Não fiquem nervosos!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Já estamos na fase da apreciação do projecto de relatório?

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Não! Eu estou a responder à circunstância de me terem acusado de ter subvertido os factos.

Segundo ponto, Sr. Presidente: na pág. 35, no cronograma «Dos documentos facultados a esta Comissão de Inquérito, organizaram-se datas que detalham documentos relevantes, que se transcrevem no cronograma seguinte:», a Sr.<sup>a</sup> Deputada diz que no dia 11/9/2008 os operadores (privados) constituíram a FCM (Fundação para as Comunicações Móveis). Também é um erro! Os operadores constituíram a Fundação para as Comunicações Móveis.

Nas conclusões...

*Protestos do Deputado do PSD Jorge Costa.*

Ó Sr. Deputado, deixe-me acabar a minha intervenção.

Nas conclusões, dizem que foi o Governo, e não os operadores, que constituiu a Fundação para as Comunicações Móveis.

Portanto, aconselho a Sr.<sup>a</sup> Relatora a ir dizer ao Dr. João Maia Rodrigues: «tire esta página da escritura e ponha lá que foi o Governo que fez esta Fundação».

Este é o primeiro pecado original do seu projecto de relatório. Está a acusar-me de subverter os factos... melhor do que isto não vejo.

Em segundo lugar, a Sr.<sup>a</sup> Deputada acusa-me de utilizar eufemismos, dizendo que falo em «contributos para a sociedade da informação» e em «ofertas especiais». Já agora também pode dizer que eu falo em «ofertas especiais».

Ó Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu tenho aqui uma *cassete* — isto também é para o Sr. Deputado Jorge Costa —, uma gravação de uma intervenção do Sr. Ministro da Economia Carlos Tavares feita no dia 12 de Fevereiro de 2003. Está na Assembleia da República; pedi uma cópia aos respectivos serviços.

Nesta intervenção, na Comissão de Inquérito, o Sr. Ministro Carlos Tavares — ex-Ministro do PSD, como sabe, do governo do actual Presidente da Comissão Europeia, na altura Primeiro-Ministro, José Manuel Durão Barroso — diz precisamente que as propostas dos operadores, quando foram a concurso em 2002, consubstanciavam (são palavras que estão nesta gravação) ofertas especiais e contributos para o desenvolvimento da sociedade da informação.

Portanto, a Sr.<sup>a</sup> Deputada está a dizer que aquilo que o governo do PSD, em 2003, dizia eram eufemismos. Penso que, perante isto, não podemos dizer que quem apresenta eufemismos sou eu e não o governo do PSD.

Depois, Sr.<sup>a</sup> Deputada, mais grave do que esta subversão, que diz que faço na minha proposta de resposta aos quesitos, é limpar! Neste cronograma...

Tenho aqui um requerimento do Sr. Deputado Jorge Costa, que entregou ao Sr. Presidente, no sentido de fazer chegar a esta Comissão cópias dos contratos e licenças UMTS atribuídos pelo Estado, tidos como necessários para o bom prosseguimento dos trabalhos, e temos estes contratos na Comissão.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada, no cronograma que faz, começa em 13 de Janeiro de 2003, com uma resolução que cria o Grupo de Trabalho UMTS. O que está na origem de tudo isto é um concurso público e são os contratos e as obrigações dos operadores. A Sr.<sup>a</sup> Deputada limpa-os do cronograma. Isto, para si, não é relevante. Quer dizer, o que está na origem de toda esta operação, é limpo pela Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Por último, no seu cronograma, para quem me acusa de subverter (eu não ia fazer esta intervenção, mas, Sr.<sup>a</sup> Deputada, não leve a mal...), a Sr.<sup>a</sup> Deputada diz: «13 de Janeiro de 2003», «Ministro da Economia», não é privado, é Ministro da Economia «Despacho atribui TMN, Optimus e Vodafone o espectro OniWay e estabelece 24,6 milhões para o Fundo da Sociedade da Informação».

A carta da Chefe de Gabinete do Ministro Carlos Tavares, que o Sr. Presidente tem ali, para o Eng.º Paulo Azevedo, diz assim: «Pedido de esclarecimento» — foi o tal esclarecimento na sequência do despacho que aqui foi enunciado — «Além disso, deve ser assegurada...» — diz a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Amália Almeida (também é um documento que está aí, que a Sr.<sup>a</sup> Deputada limpa também do seu projecto de relatório) — «... a realização de contribuição, em valor não inferior a 24 939 894,85, para a Fundação para a Sociedade da Informação, que o Governo...» — o governo do PSD — «... pretende promover, seja pela OniWay, pelos seus accionistas ou, proporcionalmente, pelos operadores beneficiários da atribuição das frequências UMTS correspondentes à licença da OniWay».

A Sr.<sup>a</sup> Deputada continua a dizer que isto foi para a Fundação da Sociedade da Informação.

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Continuo!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Carlos Tavares, Fundação da Sociedade da Informação e as propostas das operadoras. Por isso é que a minha proposta diz isso claramente.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, todo este projecto de relatório está viciado com esta subversão e com este limpar — já não digo rasgar — que a senhora faz de todos os factos que estiveram na origem desta matéria e também desta Comissão. E quando se limpa, quer os despachos do seu governo, do PSD, quer os contratos enformadores das propostas das operadoras e que criaram as suas obrigações de contributo para a Sociedade da Informação e das tais ofertas especiais, que a senhora considera eufemismos — eu e o Ministro Carlos Tavares não consideramos, utilizamos a mesma linguagem —, quando se faz isto, monta-se, cria-se, uma desclassificação e uma desconsideração da matéria de facto que conduz a um caminho que não é o que corresponde à verdade.

Por isso, como deve compreender, votaremos contra este projecto de relatório, porque ele, na verdade, subverte tudo aquilo que é matéria de facto, que está provada, tem estes pecados originais e estes pecados capitais profundos, já não falo na análise que avalia o Programa e.escola, porque, aqui, a oposição não quis que fosse apreciada. Tudo bem, mas não há problema nenhum, porque as pessoas que beneficiaram do programa fazem essa avaliação, não precisam das votações da Comissão de Inquérito, como deve compreender.

Agora, não se pode aceitar que, relativamente a esta matéria, que é matéria de facto, que está reconhecida e que está no processo, que a senhora conclua ao invés de tudo aquilo que lá está. Isto não podemos aceitar e, portanto, votaremos contra, atenta a solução que a senhora faz da matéria de facto.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não há mais inscrições, o que significa que podemos passar à votação...

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora.)*

O Sr. **Presidente**: — Sim, claro! A Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora, no final, terá a palavra.

Só como ponto de ordem, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Pedro Filipe Soares e, depois, ao Sr. Deputado Bruno Dias e terminamos este ponto...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Presidente**: — Com certeza! De resto, já tivemos duas apresentações do projecto de relatório: a primeira na semana passada e, agora, com as alterações que foram acolhidas. Não vamos repetir a mesma coisa.

Portanto, há três pedidos de intervenções, o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, o Sr. Deputado Bruno Dias e o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Também peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Então, são quatro as intervenções, contando com a do Sr. Deputado Jorge Costa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, o povo, na sua sabedoria, diz que «o que nasce torto, tarde ou nunca se endireita!». Efectivamente, todo este processo dá razão a essa sabedoria popular, solidificada ao longo dos anos.

Percebemos isso desde o início, em que as contrapartidas existiram, foram sendo proteladas, adiadas e chegámos a uma situação, de acordo com o projecto de relatório, onde as validações das contrapartidas, anteriores à alocação das verbas para as e.iniciativas (portanto, anteriores a 2006) estão referenciadas em actas com bastante ligeireza na justificação apresentada. Concordo em absoluto com estas afirmações. Acho que espelham uma das preocupações que motivou, do ponto de vista do Bloco de Esquerda, a existência da Comissão, até porque o montante das contrapartidas envolvidas será superior — nunca conseguimos, nos nossos trabalhos, ter o montante exacto — a 1300 milhões de euros. Para termos uma ordem de grandeza, é mais do que o previsto para a reconstrução da Madeira, depois da intempérie que lá existiu.

Por isso, achávamos essencial, para percebermos e respondermos a esta ligeireza com que as contrapartidas são validadas, que a Comissão tivesse feito esse trabalho de raiz: exactamente, pondo ordem onde nunca houve ordem e trazendo à luz dos portugueses e das portuguesas uma clarificação sobre um montante tão elevado de dinheiro. Fizemos pressão neste sentido, mas, infelizmente, esta união do bloco central, que ora está bem, ora volta as costas, no dia em que propusemos era um dos dias «bons» e, por isso, uniram-se para voltar as costas aos portugueses e impedir o esclarecimento deste passo fundamental, envolvendo todo o negócio das contrapartidas.

Propusemos a inclusão de um parágrafo que referisse exactamente isto e que não foi aceite. Iremos, na declaração de voto que vamos fazer chegar à Comissão, explicar a razão e a motivação desta posição.

Achávamos essencial que tal ficasse clarificado, até para percebermos toda a evolução dos trabalhos da Comissão.

Passando agora para o período em que PS e PSD decidiram manter o trabalho da Comissão, quero dizer que tudo o que apurámos reforça a necessidade da existência desta Comissão, e reforça-a fazendo ainda *jus* a esse ditado popular, porque o que foi nascendo torto nunca se foi endireitando e, chegados ao fim, ainda muitas são as dúvidas.

O que conseguimos esclarecer foi o atraso enorme em todos os contratos que foram sendo realizados. Correctamente, isto está vincado no projecto de relatório, onde se especifica contratos que são feitos com quase um ano de atraso, face à votação ou à realidade em que eles já estavam a ser executados, e demonstra como muito foi feito direccionado para determinadas empresas — a questão de *software* é um exemplo cabal, mas a do *hardware*, nomeadamente no e.escolinha, é outro exemplo que ficou claro nos nossos trabalhos.

A criação de um dia para a apresentação do computador, computador este que testemunha a criação de um programa para distribuição de *hardware* entre as crianças do 1.º ciclo, é o ponto mais alto de toda esta deturpação do que deveria ter sido um concurso público e que a própria Comissão Europeia reconhece.

Os trabalhos desta Comissão provaram a necessidade de clarificação de todo este processo e foram tão pressionantes na acção do Governo que resultaram agora num concurso público para a nova fase do e.escolinha. Percebemos isto quando, no trabalho da Comissão, compreendemos que não há nenhuma alteração de contexto que motive a mudança da atitude do Governo, a não ser a pressão desta Comissão, a pressão da oposição e a da Comissão Europeia, e, ao fazê-lo, esta foi a primeira das vitórias que alcançámos.

Secundo a posição que está no projecto de relatório, indicando que uma das recomendações que deve sair desta Comissão é o encerramento da Fundação para as Comunicações Móveis. Limitando os prejuízos, achamos essencial que todo este processo seja, finalmente, bem conduzido, com transparência e com clarificação dos processos. Consideramos que tal não foi conseguido com a Fundação para as Comunicações Móveis e, não tendo conseguido este objectivo, que era um dos fundamentais, não tem mais por que existir.

Concluo, reforçando o que disse há pouco, que iremos apresentar uma declaração de voto com as divergências que ainda temos em relação ao projecto de relatório. No entanto, indicamos que iremos votar a favor, por considerar que as linhas-mestras do projecto de relatório espelham o que foram as conclusões fidedignas alcançadas por esta Comissão de Inquérito, socavadas em factos concretos, em declarações de muitos intervenientes, e, obviamente, por secundar aquela que também tem de ser a consequência desta Comissão de Inquérito, que é a entrega deste relatório ao Tribunal de Contas.

Na declaração de voto, também iremos expressar algumas reservas sobre o envio do relatório à Comissão Europeia, por dois pontos: primeiro, por uma igualdade de tratamento, pois esperamos e desesperamos pela resposta da Comissão Europeia a uma pergunta simples e concreta, e, por isto, parece-me que estamos a ser até demasiado lisonjeiros para com essa Comissão; e, segundo, por achar que a resposta da Comissão Europeia mancha até o nome, face a todo este processo.

Identificando uma ilegalidade, dizendo que o Estado português cometeu uma ilegalidade e que o Governo conduziu mal este processo, a Comissão Europeia fica contente por, apenas e só, numa nova fase, se fazer um concurso público. Acho que isto é o imperar da irresponsabilidade e é algo que não devemos secundar. Por isso, não acho pertinência no envio do

relatório para a Comissão Europeia, mas, por não ser tão relevante quanto isso, também não é por esta razão que iremos votar contra o projecto de relatório.

Saúdo o trabalho da relatora, com as divergências de opinião que aqui deixei fundamentadas, e deixo algum pesar pela incapacidade de o Partido Socialista se alhear daquela que era a pressão natural do Governo e de, pelo menos, perante factos e argumentos cabais que foram lançados nesta Comissão, não ter reconhecido a realidade de toda a problemática da condução dos trabalhos por parte do Governo.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

**O Sr. Bruno Dias (PCP):** — Sr. Presidente, em relação às propostas que aqui estão colocadas, no que toca às recomendações, o PCP considera que, quanto a tirar conclusões práticas sobre os factos apurados durante os trabalhos desta Comissão de Inquérito, como eu disse há pouco, a recomendação para se extinguir a Fundação para as Comunicações Móveis é, diria, a proposta e a medida mais consequente e concreta, do ponto de vista da acção prática, da acção política e da acção governativa. Daí a recomendação para que o Governo desencadeie esses mecanismos nos termos próprios.

Relativamente à proposta, que consta também das recomendações do projecto de relatório, sobre o envio à Comissão Europeia, gostaria de sublinhar que não acompanhamos este envio, nomeadamente, para a Direcção-Geral da Concorrência e que não faríamos esta proposta. Não propusemos que ela fosse retirada, mas não é o tipo de medida que a Assembleia da República, na nossa opinião, deva privilegiar, tendo em conta a nossa posição de fundo sobre a forma de atender politicamente a estas situações e a estes problemas identificados nos processos do e.escola

e do e.escolinha. Entendemos que a resposta necessária para este tipo de problemas e para este tipo de preocupações, como as que foram suscitadas nestes trabalhos da Comissão de Inquérito, devem ser resolvidos em Portugal e devem ser resolvidos no quadro parlamentar e no quadro governativo e de uma mudança de opções políticas.

Nós não enviaríamos para a Comissão Europeia uma documentação, no sentido de instruir ou alimentar um processo no Tribunal de Justiça da União Europeia, a nossa preocupação é a de que haja, de facto, uma mudança de opções e de práticas, por parte dos governos e das tutelas, em relação a este tipo de processos. Porém, não acompanhando esta proposta, não consideramos que, por causa disso, seja de votar contra o projecto de relatório, porque há, em todo o caso, aspectos importantes, para os quais, inclusivamente, procurámos contribuir, que devem ficar registados e ser apresentados às entidades competentes, nomeadamente em Portugal. E daí também o contributo que temos dado, ao longo do tempo, ao nível parlamentar e junto do Tribunal de Contas, inclusive, para quem esta documentação, não apenas o relatório mas o acervo documental que a Comissão produziu e conseguiu reunir, será, seguramente, digo eu, de algum interesse e de alguma utilidade.

Perante a decisão da mesa, perante a decisão do Sr. Presidente, que, como disse há pouco, respeitarei, mas da qual discordo, quero, nesta altura de, quase diria, último momento ou última oportunidade da Comissão, colocar uma questão à Deputada Relatora. Em todo o caso, abro aqui um parêntesis para dizer que a fundamentação que eu trazia para esta reunião assentava no princípio de que a Comissão Parlamentar de Inquérito era soberana em relação às conclusões que alcançava e às recomendações que deliberava apresentar, aliás, de outra forma, nem sequer traria qualquer proposta, em termos de aditamento. E a questão que o Deputado Pedro Filipe Soares colocou há pouco é relevante, porque não propomos que seja

substituído nenhum texto por outro, que se faça qualquer substituição; a nossa proposta é no sentido de se incluir, de se aditar determinada passagem, sem retirar uma vírgula àquilo que está no projecto de relatório apresentado pela Deputada Relatora, independentemente de termos discordâncias ou de haver aspectos dos quais nos afastamos. Mas, mantendo integralmente a proposta, tal como é apresentada pela Deputada Relatora, o nosso entendimento é o de que seria importante acrescentar, aditar elementos concretos, como aqueles que referi há pouco. Deixo este registo, até sob a forma de justificação ou esclarecimento daquilo que propus, mas, nestas condições, há um aspecto que quero sublinhar: de tudo isto, fica, naturalmente, a divergência política e a opção diferente, do ponto de vista das matérias que entendemos relevantes. Aliás, aproveitando este último momento de discussão em torno da proposta de relatório, quero deixar, da nossa parte, o registo, em termos de divergência política, quanto a não se incluir no relatório um facto concreto: foi o Governo que procurou, que contactou, que convidou a Microsoft a participar neste negócio (palavras do Eng.º Mário Lino), e esta Comissão, com o testemunho do Presidente da Prológica, nomeadamente, constatou que os custos com o *software* Microsoft representaram perto de 8,2 milhões de euros mais IVA (dados da Prológica nesta Comissão de Inquérito), e não para todos os computadores mas apenas para cerca de 385 000 *Magalhães* e 265 000 portáteis do e.escola. Nós entendemos que este facto concreto foi apurado nos trabalhos da Comissão de Inquérito e que deveria constar do projecto de relatório. Pela nossa parte, é importante que se diga, de forma concreta, que houve um tratamento diferenciado para com a Microsoft, pelo contacto que com ela foi estabelecido pelo Governo, no restante panorama das empresas deste sector no nosso País. Nós consideramos importante que se coloque no projecto de relatório não uma referência genérica a acordos *umbrella*, a acordos-chapéu, eventualmente assinados

entre o Ministério e esta empresa, mas, sim, em concreto, a contratos comerciais assinados por aquela empresa e o Ministério, representado pelo Sr. Secretário-Geral, os quais determinaram, entre outras matérias, garantias incondicionais e irrevogáveis do Ministério, do Estado português, a esta empresa.

Há um outro aspecto que também não podemos ignorar. Há pouco, foi suscitada a seguinte questão, parafraseando a referência aqui feita à situação do bloco central, embora não tenha sido exactamente assim, que uns dias está bem e outros dias está mal:...

*Risos.*

... o Prof. Eduardo Cardadeiro, Presidente do Grupo de Trabalho UMTS e Administrador da ANACOM, respondendo a uma questão que colocámos, disse, e passo a citar, «Naturalmente, que é um contrato imperfeito (...)», referindo-se ao contrato das contrapartidas e ao contrato das licenças UMTS, no concurso 3G. E este contrato não é de agora, é do ano de 2000! Diz o Prof. Cardadeiro: «Naturalmente, que é um contrato imperfeito; se não fosse, as coisas seriam muito mais simples. E foi essa indefinição toda que me pareceu, quando olhámos para as obrigações que existiam, que levou a que se tentasse clarificar isso. (...) se calhar, pode chamar-se isso, porque havia compromissos que não se percebia, exactamente, o que eram (...)».

Portanto, a falta de clareza na negociação que o Estado faz com empresas deste sector, logo, *a priori*, quando está a lançar um concurso com a dimensão, a importância e o peso económico que tem o do lançamento de licenças para telemóveis de 3.<sup>a</sup> geração, é o ponto de partida deste processo. E, aqui, estou de acordo com o Deputado Ramos Preto, quando dizia, há pouco, que onde nasce todo este processo é, de facto, no

concurso UMTS, na emissão de licenças para a 3.<sup>a</sup> geração de telemóveis. É nesta altura que começa a história de que estamos aqui a tratar e, em relação a isto, apresentámos propostas no sentido de que se incluíssem «declarações», citações factuais não de quem quer que fosse ligado à empresa A, B ou C mas da ANACOM, do Prof. Cardadeiro. É importante que isto seja colocado, conforme é importante, na nossa opinião, que seja colocada a conclusão dos factos que atrás demonstrei, que é a de que houve, de facto, tratamento discriminatório, pelo Estado, em relação a empresas do sector, privilegiando-se a empresa que detém a posição dominante no mercado.

Esta é, digamos assim, a leitura política que não podemos deixar de fazer, do ponto de vista da divergência sobre as opções, quanto àquilo que se deve ou não incluir no projecto de relatório, se deve ou não colocar nos factos apurados e nas conclusões.

Já não esperando tanto, mas centrando-me agora, especificamente, na questão das recomendações a apresentar, as recomendações como programa de acção política, como proposta de intervenção para resolver o problema (e, Sr. Presidente, penso que este é o aspecto em que, de uma forma mais concreta, se pode reflectir especialmente sobre o facto de elas serem da Comissão e não do relator), consideramos importante (e este apelo é especialmente destinado à Deputada Relatora) que possa ser integrado, pelo menos nas recomendações, o ponto que apresentámos, que, ao fim e ao cabo, vem ao encontro de posicionamento que temos tido há muitos anos e de propostas que temos defendido, que, mais recentemente, tiveram o acordo, o acolhimento e a defesa nesta Assembleia até por parte do PSD, sobre a incorporação e a inclusão de tecnologias abertas e *software open source* em iniciativas deste tipo. Particularmente, em relação a esta recomendação que propomos, sublinho o apelo para que se abra a possibilidade de se enriquecer o trabalho desta Comissão de Inquérito com

uma resposta conseqüente e uma medida concreta que, pensamos, será um contributo importante para a defesa do interesse público, para a liberdade de opção das organizações e dos cidadãos e, deste ponto de vista, para uma situação bastante diferente, para melhor, daquela que o País tem hoje.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, começo por dar os parabéns à relatora e por agradecer o seu trabalho, e, já agora, agradeço a todos os colegas as longas e agradáveis horas de trabalho.

Li, com atenção, as propostas do Partido Socialista e, obviamente, com o respeito que me merecem, é um trabalho feito, com certeza, com óculos ou com sapatos de tango, seguramente, na convicção de que aquilo que ouviram nesta Comissão está nelas espelhado. Porém, não posso aceitar esta proposta, nem posso ter qualquer palavra de apreço por ela, porque basta ler o ponto 2.2, que diz que «Resultou claramente demonstrado que as verbas atribuídas à FCM foram geridas com todo rigor», e ler as actas, aquilo que disseram todos os membros do Conselho Geral...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — É um facto que existia rigor!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Ao ser-lhes perguntado se entendiam que, de facto, as verbas tinham sido geridas com todo o rigor, todos disseram que a gestão da Fundação — está nas actas — fica aquém dos mínimos exigíveis. Gostaria de rebater isto com factos, mas tenho uma impossibilidade: não há relatórios, não há contas, não há planos, não há

vistorias, nem mesmo as auditorias regulares que constam dos Estatutos da Fundação.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Relatório do Tribunal de Contas!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Estou a fazer a análise neste momento, não posso tentar adivinhar o que dirá o Tribunal de Contas. Portanto, neste preciso momento, com os factos, com os documentos que cá temos e com aquilo que foi dito pelos responsáveis, e dito sob juramento, porque estavam a prestar declarações numa Comissão de Inquérito, basta a frase que referi para me poupar ao trabalho, e à Comissão, de ler tudo o resto que consta das propostas do Partido Socialista.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — É um facto!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Quero também dizer que o CDS sempre considerou, nesta Comissão, aliás, a União Europeia também o entende, mas, para o caso, não é relevante, que estavam em causa fundos públicos, porque advinham de um concurso público de licenças para telemóveis de 3.<sup>a</sup> geração.

Para o CDS é completamente indiferente, e até há aqui alguma razão, da parte do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda, que fez a proposta, que se deva ou não incluir no relatório o procedimento *ab initio*, desde a Ministra da Educação. É-nos indiferente, assim como é completamente indiferente que o Ministro da altura tenha dito que são ofertas especiais, coisas giras ou outro adjectivo qualquer. É-nos indiferente!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Precisamente por causa disso! O que entendemos, se o entenderem colocar, é que não retiram o facto de, por via de se tratar de um concurso público, qualquer compromisso ou qualquer verba que daí advenha representa dinheiros públicos, dinheiro devido ao Estado, pelo que a sua utilização é feita, obviamente, através do Código dos Contratos Públicos, de acordo com as regras da transparência. Para nós, é claríssimo que assim fique.

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

Sobre a Fundação, para além de não cumprir nenhuma das suas obrigações e nada daquilo que seriam regras básicas da transparência na utilização dos dinheiros públicos, mesmo que se parta do princípio de que o único dinheiro público em causa seja os 25 milhões ou os 24,...

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

... mesmo assim, continua a não haver plano de actividades, programas, auditorias. Ou seja, toda a utilização desses fundos está numa nebulosa tal...

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

... que, efectivamente, o projecto de relatório espelha, de forma factual, tudo o que foi apurado nesta Comissão.

Portanto, sobre esta matéria, o que consta do projecto de relatório não nos coloca nenhuma dúvida e merece a nossa aprovação.

Quero dizer que estranhámos, e isto também consta do projecto de relatório, mas quero fazer-lhe uma referência, porque são factos, estão escritos, que todo este Programa e escola esteja sob o chapéu do Plano Tecnológico. Estranhámos que o director do Plano Tecnológico à data tenha indicado que a ideia e a concepção do Programa e escolinha vinha de uma *task force*.

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

A Comissão não conseguiu apurar quem esteve nessa *task force* e em que reuniões participou,...

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

... por uma simples razão: não há actas e, mediante pergunta aos vários Ministérios incluídos, porque houve quem passasse a responsabilidade para o Ministério das Obras Públicas e do Ministério das Obras Públicas para o Ministério da Educação, não conseguimos encontrar nenhum responsável. O projecto de relatório diz isto, e bem, pelo que gostava de referir que estranho como é possível que, em face de um programa com esta dimensão, com verbas avultadas, em que há uma concepção e a aplicação de um programa, não tenha sido possível encontrar uma acta onde as decisões tenham sido tomadas e os responsáveis por essas mesmas decisões.

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

Quero ainda dizer que o projecto de relatório refere, e bem, e não podemos ir muito mais longe, porque o desenhar do programa, a tal *task force* que nunca existiu, e o conhecimento seja, na opinião do PS, via Inforlândia ou, na opinião do relator, via JP Sá Couto, há aqui um favorecimento claro.

Ficou provado que houve uma empresa que teve informação privilegiada, antecipada, daquilo que deveria ser uma prática comum e correcta de dar ao mercado a capacidade de gerar um computador, um produto ao melhor preço, com as melhores características e, porventura, com maior capacidade até de se poder exportar e de transformar este programa.

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

Não tenho qualquer problema em fazer a análise da bondade do programa; porém, os procedimentos deixam a desejar.

Sobre as propostas de extinção da Fundação, elas podem ser incluídas no projecto de relatório, nada tenho a opor, mas parece-me redundante, porque o próprio Estatuto da Fundação diz, e bem, como foi citado, que, terminado o procedimento e toda a acção adstrita à Fundação, ela própria se extingue. Aliás, foi assumido até pelo Governo e pelo Sr. Secretário de Estado que a extinção da Fundação estaria para breve, mas o CDS não tem qualquer objecção a que isto seja mencionado.

O mesmo digo quanto à necessidade de se incluir sempre *open source*. Há uma decisão da Assembleia da República, e, portanto, pode incluir-se, mas não me parece relevante, uma vez que há já decisões nesta matéria.

Quero dizer, no entanto, que também entendemos, desde o início, que não faz muito sentido enviar este relatório para a União Europeia, uma

vez que até, atendendo às matérias no âmbito de avaliação desta Comissão de Inquérito — a Fundação, as contrapartidas e, essencialmente, o Programa e.escolinha, ou seja, a atribuição do *Magalhães* —, a própria Comissão Europeia deu por encerrado este procedimento. Fê-lo da forma que questionamos, com a qual não concordamos, mas deu por encerrado o procedimento. Portanto, enviar o relatório para a Comissão Europeia quando ela já deu por encerrada a matéria, não me parece relevante, mas poderão fazê-lo.

O que entendemos é que há uma avaliação política a fazer, e até uma avaliação mais profunda a fazer.

Relembrando aqui os pedidos iniciais do Partido Social Democrata para a criação desta Comissão de Inquérito, ouvindo e relembrando tudo o que foi dito, parece-nos, lendo até as conclusões deste projecto de relatório — e não vou pela alínea *d*) —, que se verifica uma grave falta de transparência na gestão pública, dizendo que foi criada «(...) uma situação de monopólio por parte do fabricante JP Sá Couto (...)», que há uma «(...) acção directa neste negócio (...)», e, portanto, tratam-se de conclusões que vão ficar no relatório.

Para além do envio do relatório ao Tribunal de Contas, que aplaudimos e concordamos, este é um assunto para a República Portuguesa, que tem meios e instituições para tratar. Portanto, o envio do relatório ao Ministério Público para fazer a análise...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Ah!...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — ... daquilo que a Comissão não foi capaz de avaliar, como, por exemplo: se esta Fundação é, ou não, uma *mailbox foundation*; se o dinheiro passou, ou não, pela Fundação; em que montantes, uma vez que os estratos das contas indicam que algum dinheiro

passou pelas contas da Fundação; quando e como. Isto daria, eventualmente, para que, na separação de poderes...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Diga lá um facto!... Está a falar há meia hora e ainda não disse um facto!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Deputado, há algum programa, algum plano de actividades e contas da Fundação auditado?! Isto é um facto! Se conseguir dizer-me um, eu talvez peça desculpa, muito ao jeito do «Perdoa-me» do momento. Se não disser nenhum, terá de aceitar o que estou a dizer, porque são factos e constam das actas desta Comissão.

Termino dizendo que, para nós, era razoável que assim se procedesse. Ou seja, a República Portuguesa tem condições, meios e instituições para irem mais fundo na avaliação dos assuntos que aqui apurámos. No entanto, não faço disto nenhum «cavalo de batalha», estou em condições de votar favoravelmente o projecto de relatório e farei, obviamente, uma declaração de voto que expresse *grosso modo* o que acabo de dizer.

Portanto, concluo dizendo que o nosso voto será a favor e agradecendo a atenção dispensada, mesmo as interrupções e os apartes, sempre bem-vindos, do Partido Socialista.

O Sr. **Presidente**: — Vou dar a palavra ao último orador inscrito, antes da Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa, a quem peço brevidade.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Presidente, serei breve, com certeza, porque não vamos discutir outra vez o projecto de relatório, como o Sr. Deputado Ramos Preto tentou fazer há bocado.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Estamos aqui há uma hora!

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Já discutimos o projecto de relatório e fizemos trinta e tal audições, nas quais tivemos oportunidade de discutir todas as matérias respeitantes a esta Comissão de Inquérito.

Começo por felicitar a relatora — aliás, já tive oportunidade de o fazer há dias, quando iniciámos esta discussão — pelo trabalho desenvolvido, pelo projecto de relatório apresentado e pelo acolhimento de algumas das posições expressas pelos outros partidos.

O Sr. Deputado Pedro Filipe Soares dizia, há pouco, que «o que nasce torto tarde ou nunca se endireita!». Também citando um provérbio popular, eu diria que «água mole em pedra dura tanto bate até que fura!». Conseguimos, com esta Comissão de Inquérito, furar esta névoa que se tinha colocado à volta de todo este processo, deste o início, por parte do Governo.

Está claro hoje, pelas audições que fizemos, que conseguimos ter aqui um projecto de relatório factual, baseado em depoimentos, que permitiu apurar factos e, nomeadamente, concluir que o Governo, e não os operadores — isto é inequívoco e foi dito por todos —, decidiu, e é disto que se trata, criar a Fundação.

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

A decisão é do Governo e não dos operadores — isto foi claro, foi referido por todos os operadores que aqui estiveram e temos documentos assinados pelo Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas remetendo para os operadores a proposta de constituição da Fundação, os seus Estatutos e a nomeação dos seus órgãos. Isto está claro, estes factos são inequívocos por

muito que se tente, de alguma forma, mascarar a situação. Aliás, a palavra «mascarar» consta do projecto de relatório e está muito bem aplicada, porque, de facto, o que o Governo tentou, através da Fundação, durante todo este processo, foi mascarar o processo de aquisição dos computadores.

O Governo criou uma Fundação cujos órgãos controla, criou uma Fundação que usou para mascarar a aquisição dos computadores,...

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

Decidiu a criação, como referi há pouco, escreveu em carta...

*Protestos do PS.*

Parece que os senhores que não ouviram,...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Ouvimos!

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — ... mas volto a repetir: o Governo decidiu a criação da Fundação, escreveu uma carta aos operadores a enviar os Estatutos, a dizer quem manda, que é ao governo que compete nomear a maioria dos membros do Conselho Geral, que é ao governo que compete nomear o Presidente do Conselho Geral e que é o Conselho Geral que tem a competência para dar indicações e instruções ao Conselho de Administração. Isto é claro e inequívoco, não é susceptível sequer de ser contestado, porque é isto que está nos Estatutos.

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

É isto o que está nos Estatutos!

Falamos de uma Fundação à qual o Governo deu dinheiro da acção social escolar e da ANACOM. É dinheiro público!

Uma Fundação que controla e que usa para mascarar, como referi.

Uma Fundação, ainda por cima, com graves falhas de funcionamento, com falta de transparência na sua gestão, com a ausência de relatório de contas de 2009 ainda nesta data. Estamos em Junho de 2010 e ainda não há relatório de contas de 2009. O relatório de contas de 2008 veio tarde; o plano e orçamento para 2009 foi aprovado em 30 de Dezembro de 2009. Estamos em Junho de 2010 e não há plano e orçamento para 2010. Isto é revelador da falta de transparência e da forma como não funcionou esta Fundação.

Três anos depois destes programas terem sido lançados, não há um documento oficial de prestação de contas consolidadas. O País não sabe, de facto, quanto é que custou o programa; o País não sabe, de facto, qual foi o dinheiro público utilizado nestes programas. Não está em causa, como sempre dissemos, o mérito dos programas, o que está em causa é a utilização de dinheiro dos portugueses.

Ficou claro também que a Fundação transmitiu aos operadores as características dos computadores, as quais cabiam exactamente naquilo que veio a ser o *Magalhães*. Como sempre dissemos, era o «fato feito à medida»! Ou seja, desta forma, o que o Governo fez foi condicionar a escolha dos operadores, e, ao fazê-lo, fugiu à promoção do concurso público. Esta posição foi confirmada pela Comissão Europeia.

Este é o melhor exemplo da tentativa de branqueamento de todo este processo por parte do Governo.

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

É o melhor exemplo da tentativa do Sr. Deputado Ramos Preto de tentar subverter os factos!

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados...

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Ramos Preto...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Vou recordar, porque parece que o Sr. Deputado Ramos Preto não sabe.

O que está no comunicado da Comissão Europeia é que o Governo foi notificado, em Fevereiro e em Novembro de 2009, pelo facto de não estar a cumprir a directiva comunitária. É isto que está em causa, é isto o que diz o comunicado da Comissão Europeia.

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

Repito: em Fevereiro e em Novembro de 2009, o Governo foi notificado por não estar a cumprir a directiva dos contratos públicos. Em Janeiro de 2010, o Governo decidiu lançar um concurso público para a segunda fase do *Magalhães*.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Isso é falso!

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — E por esta razão...

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

Não vale a pena, Sr. Deputado, estar a subverter os factos...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Ramos Preto, sei que esta é a última reunião e que V. Ex.<sup>a</sup>, depois, não vai poder, nesta Comissão pelo menos, provar o fel que agora está a dar. Convinha que acabássemos...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, eu aqui não destilo fel.

*Risos.*

Se alguém destila fel, são outras pessoas, não sou eu!

O Sr. **Presidente**: — Não! Não percebeu, Sr. Deputado! Eu referia-me a, numa reunião posterior, ter exactamente o mesmo tipo de interpelação permanente sobre quem está a fazer a intervenção. Foi só neste sentido!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Peço desculpa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Por amor de Deus! Não estava a qualificar os apartes que estava a fazer e que são regimentais! Mas vamos tentar terminar, Srs. Deputados.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Presidente, como eu estava a dizer, a Comissão Europeia, em Fevereiro e em Novembro de 2009, notificou o Governo português de que estava a incumprir a directiva dos contratos públicos. E, por isso, em Janeiro de 2010, o Governo decidiu lançar um

concurso para a aquisição do *Magalhães*. O Governo, ao lançar o concurso para a aquisição do *Magalhães*, fez com que o processo na Comissão Europeia tivesse parado. Ou seja, a Comissão Europeia não arquivou o processo, porque havia legalidade ou porque estava tudo bem.

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

Não foi porque estava tudo bem! O processo apenas não prossegue nesta instância — haverá outras instâncias para o processo prosseguir. Vamos aguardar.

A queixa foi apresentada por oito entidades...

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

Ó Sr. Deputado, eu gostava que respondesse ao apelo do Sr. Presidente! Não é o facto de estar a falar e de estar a tentar evitar, como fez há dias, que me pronuncie que o faz ter razão. Estou a falar de factos, estou a ler um documento da Comissão Europeia.

O documento da Comissão Europeia não diz que o processo foi arquivado por estar bem, diz que há ilegalidade do processo. Portanto, o processo não prossegue relativamente ao e.escolinha porque há um concurso público, prossegue relativamente ao e.escola porque a ilegalidade mantém-se. Portanto, esta questão veio dar razão a esta Comissão de Inquérito.

É por estas razões que também consideramos que este processo deve ser, de facto, remetido à Comissão Europeia.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Também é a ideia que tenho!

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — A proposta que está no projecto de relatório é que o processo seja remetido para as duas entidades onde estão a decorrer, neste momento, procedimentos — uma é a Comissão Europeia, outra é o Tribunal de Contas. Portanto, faz todo o sentido que a Comissão Europeia tome conhecimento deste processo, como faz todo o sentido, pela mesma razão, que o Tribunal de Contas receba este processo.

Esperamos que o Tribunal de Contas conclua rapidamente a sua auditoria para se chegar a conclusões sobre este processo. Como diz o povo, «mais vale tarde do que nunca», e esperamos que todo este processo, embora tarde, seja, de facto, corrigido.

É por esta razão que acolhemos e concordamos com a sugestão do Partido Comunista de extinção da Fundação para as Comunicações Móveis. De facto, só com a extinção da Fundação é que definitivamente se poderá pôr um final a todo este processo, sendo mais uma tentativa de conhecermos as contas finais do processo de aquisição dos computadores para os programas e.escola e e.escolinha.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Carina Oliveira.

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, começo por agradecer as amáveis palavras que quase todos os grupos parlamentares me dirigiram sobre a elaboração do projecto de relatório.

Analisando ponto a ponto o que foi dito, vou referir-me primeiro à posição do PCP.

Sr. Deputado Bruno Dias, consta do projecto de relatório a relação — e acho que está bem descrita — entre a Microsoft, o Governo, a Intel e demais empresas. Esta visão não foi política mas, sim, factual daquilo que aconteceu.

No que respeita à actuação do Governo em relação à Fundação, isso é objecto desta Comissão de Inquérito. Portanto, nada nos move contra qualquer outra empresa, e por isso não acolhemos uma visão demasiado político-partidária, nem do PCP, nem de outro partido qualquer. Ainda assim, relativamente ao parágrafo que refere sobre a resolução da Assembleia da República e a importância do *software* livre, está *ipsis verbis*, traduzida na pág. 102 do projecto de relatório a referência a essa resolução, a esse parágrafo, que é proposta do PCP, da vossa pág. 11.

Relativamente à vossa proposta de recomendação, que apresentaram aqui, hoje mesmo, nesta reunião da Comissão de Inquérito, aceito-a desde que fique da seguinte forma: «Recomenda-se ainda que o Governo tome as medidas necessárias para que as futuras iniciativas de divulgação e promoção de acesso às TIC (...) incluam sempre a adopção de tecnologias abertas e de *software* livre, salvaguardando a liberdade de opção.» A expressão «e impedindo, designadamente (...)» não faz sentido.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O quê?!

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Julgo que desta forma ficará mais factual e mais conciso, se for feita neste sentido. Sugiro que seja incluída desta forma.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, permita-me a interrupção.

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, se me permite, só para precisar, em relação à proposta do PCP, pergunto: a Sr.<sup>a</sup> Deputada retira o segmento «e impedindo, designadamente o tratamento discriminatório...

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Sim, Sr. Presidente, a frase terminaria em «salvaguardando a liberdade de opção».

O Sr. **Presidente**: — ... de favorecimento a empresas com posição dominante do mercado.», uma vez que estamos na parte da recomendação, tanto quanto percebi. É isto, Sr.<sup>a</sup> Deputada?

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Exactamente, Sr. Presidente.

Portanto, esta é a prova provada de que este projecto de relatório foi o mais plural possível e não contém qualquer visão político-partidária demasiado específica.

O Sr. **Victor Baptista** (CDS-PP): — Essa é boa!

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Por último, quanto à referência que faz também à Comissão Europeia (e outros partidos também a fazem), achámos por bem enviar às duas entidades onde estão a decorrer processos. Consideramos útil este envio para o Tribunal de Contas; considerámos útil o envio para a Comissão Europeia, quanto mais não seja a título de conhecimento daquilo que se passa aqui no tão periférico Estado-membro. Portanto, não nos parece descabido que assim aconteça.

Ponto dois: o Sr. Deputado Ramos Preto não me vai levar a mal o humor...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Não levo, nada!

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — O Sr. Deputado falou em «limpeza e pecados». Sendo eu de Fátima, só aconselho dizer que a melhor confissão é este projecto de relatório.

Primeiro, a maior parte do projecto de relatório são citações *ipsis verbis* das actas, nunca, mas nunca, retiradas fora do contexto.

Segundo, tudo o resto é factual e são conclusões objectivas. O que lhe disse foi a título de exemplo, dei alguns exemplos infelizes do que foram as propostas do Partido Socialista, o que só tenho a lamentar. Tantos e tantos outros haveria a referir, mas não vale a pena fazê-lo, pois iríamos voltar ao que foi a Comissão de Inquérito em todo este tempo.

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

Aquilo que o PS faz mais não é do que o argumentário de defesa...

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

Se o Sr. Deputado Ramos Preto quer intervir, creio que poderá pedir a palavra ao Sr. Presidente.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Pode continuar. Eu só estava a dizer que era...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, eu só estava a dizer que esse era um comentário infeliz, uma frase infeliz, minha e do Ministro Carlos Tavares, do governo PSD. Pronto, estamos os dois...

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Está registado, Sr. Deputado. Posso prosseguir?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Por último considero, mais uma vez, que aquilo que o Partido Socialista faz é apenas argumentário de defesa do Governo, o que também não seria de estranhar, porque mais ninguém aqui o faz.

Trouxe aqui um objecto que me faz dizer que passam a ser o «partido-cassete» do Governo e não outra coisa qualquer, e daí não saem.

*Protestos do Deputado do PS Ramos Preto.*

*Risos dos Deputados do PSD Jorge Costa, do PCP Bruno Dias e do CDS-PP Hélder Amaral.*

Relativamente às considerações do Bloco de Esquerda, o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares começou por falar em ligeireza. Nós não tivemos «pé ligeiro», mas tivemos «olho vivo» no projecto de relatório.

*Protestos do Deputado do BE Pedro Filipe Soares.*

Eu sei! Eu estava a fazer aqui a introdução daquilo que foram as vossas propostas.

Sobre o seu requerimento, à semelhança daquele que foi o meu entendimento em relação às propostas do PCP, quero dizer que não acolhemos nenhuma visão político-partidária específica.

A proposta que o Bloco de Esquerda apresentou — penso que foi a única que não aceitei, e à qual fez aqui referência — dizia o seguinte: «A ligeireza referida justifica que a acção da Comissão de Inquérito aprofundasse todo o processo. Contudo, ao ser rejeitado um requerimento do BE pelos partidos maioritários (...) que ia nesse sentido, a Comissão de Inquérito ficou impedida de aprofundar o seu conhecimento sobre esta matéria». Não é verdade e foi esta visão demasiado político-partidária que não aceitei, nos termos que aqui estão descritos.

Quanto àquilo que referiu sobre a Comissão Europeia, faço o mesmo desabafo que o Sr. Deputado: tenho pena de que, pelo menos até à data (e veremos no que vai dar o processo subsequente), não se tenha ido mais longe. De qualquer forma, será dado conhecimento à Comissão Europeia, para, caso queira, fazer uso deste relatório.

Em relação ao CDS, volto ao mesmo: a única coisa que tenho a dizer é sobre o envio do relatório à União Europeia e ao Tribunal de Contas, que são as duas entidades onde decorrem processos e tão simplesmente para dar conhecimento daquilo que se passa aqui, mais uma vez, no periférico Estado-membro.

São estas as considerações que tenho a fazer relativamente às propostas apresentadas pelos Srs. Deputados, integrando a recomendação do PCP com aquela pequena alteração de forma e não de conteúdo.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Então, será tomada nota desta incorporação da proposta do Sr. Deputado Bruno Dias, na parte das recomendações e com a retirada daquele último segmento da proposta proveniente do Sr. Deputado Bruno Dias.

Sendo assim, julgo que podemos passar à fase das votações, e é o que iremos fazer.

No entanto, antes de passarmos à fase das votações, quero propor aos Srs. Deputados o seguinte procedimento: hoje, votaremos o projecto de relatório e, depois, até às 13 horas da próxima terça-feira, os serviços da comissão receberão as declarações de voto dos Srs. Deputados que entendam apresentá-las, para serem juntas ao relatório que vamos votar. Assim, ainda nessa terça-feira poderemos remeter ao Sr. Presidente da Assembleia da República quer o relatório quer as declarações de voto, porque, como sabem, uma e outra coisa serão publicadas no *Diário da Assembleia da República* e o Sr. Presidente da Assembleia da República tem de agendar, nos termos da lei, nos 30 dias subsequentes, a discussão em Plenário do relatório da Comissão de Inquérito.

Portanto, julgo que será possível termos até às 13 horas da próxima terça-feira essas declarações de voto para, ainda nesse dia, os serviços da comissão poderem remeter ao Sr. Presidente da Assembleia da República quer o relatório quer todas as declarações de voto que, entretanto, aparecerem. Se estiverem de acordo com este procedimento, será assim que iremos proceder.

*Pausa.*

Como não há objecções, vamos passar à votação...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Presidente, temos ainda um requerimento...

O Sr. **Presidente**: — Qual requerimento?

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — O requerimento apresentado pelo PSD para a obtenção de documentação...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Costa, esta informação vai chegar com a Comissão já encerrada!

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Presidente**: — Não vai estar de certeza, porque temos o agendamento, nos termos regimentais...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, mesmo estando a Comissão encerrada, nada impede que seja distribuída aos Deputados...

O Sr. **Presidente**: — Mas isso eu já distribuí!

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Não, Sr. Presidente, refiro-me à documentação, quando ela chegar.

O Sr. **Presidente**: — Sim...! Por mim, não há problema algum! Estou só a anotar que, provavelmente, esta informação não vai ter efeito para o relatório; o mais certo é chegar depois do encerramento dos trabalhos da Comissão.

Sou a favor de todo o perfeccionismo, e, portanto, é assim que se vai fazer.

Srs. Deputados, vamos passar à votação do projecto de relatório, que é, lembro, nominal...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, se me permite, gostaria de saber se este requerimento do PSD vai ser votado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, segundo o entendimento que tivemos até agora é nesse sentido...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas, provavelmente, seguindo os mesmos tempos, essa informação deverá chegar por altura do Natal...

O Sr. **Presidente**: — Foi o que acabei de dizer! Mas é ainda um direito do Sr. Deputado Jorge Costa apresentar o requerimento.

Podemos começar por votar o requerimento, que já foi distribuído. Vamos votá-lo.

*Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.*

Está aprovado; portanto, vamos enviá-lo e, quando chegar, chegou!

Srs. Deputados, vamos proceder à votação do projecto de relatório, apresentado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Carina Oliveira.

*Submetido à votação, foi aprovado com 9 votos a favor (Deputados Adriano Rafael Moreira, Carina Oliveira, Carla Rodrigues, Jorge Costa, Miguel Macedo e Ulisses Pereira, do PSD, Hélder Amaral, do CDS-PP, Pedro Filipe Soares, do BE, e Bruno Dias, do PCP) e 7 votos contra (Deputados João Paulo Correia, Jorge Fão, Luís Gonelha, Nuno Araújo, Paulo Barradas, Ramos Preto e Victor Baptista, do PS).*

Srs. Deputados, quero dizer que vou apresentar uma declaração de voto, individual, sobre um aspecto particular do relatório.

Portanto, VV. Ex.<sup>as</sup> ficam já com esta menção expressa.

Estamos a chegar ao fim dos nossos trabalhos e relembro os Srs. Deputados de que, até às 13 horas da próxima terça-feira, poderão apresentar declarações de voto, sendo que, no início dessa tarde, serão enviados ao Sr. Presidente da Assembleia da República o relatório e as declarações de voto apresentadas.

Agradeço a colaboração de todos os Srs. Deputados, o empenho com que estiveram nesta Comissão de Inquérito e o trabalho que nela desenvolveram, que, julgo, dignificou a Assembleia da República.

Quero ainda agradecer muito aos colaboradores da Assembleia da República que estiveram na nossa Comissão de Inquérito, a Dr.<sup>a</sup> Cristina e a Elisabete, em particular, mas também a todos aqueles, designadamente a gravação, que colaboraram connosco na retaguarda, permitindo que todos os trabalhos desta Comissão tivessem um bom andamento, e que prontamente satisfizeram todas as necessidades da Comissão para desenvolver e prosseguir com os seus trabalhos.

Quero agradecer muito aos trabalhadores da Assembleia a colaboração e a ajuda que nos prestaram.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, antes de terminar a reunião e se me der licença, gostava de, em meu nome pessoal e penso que também em nome do Partido Socialista, congratular-me pela forma como V. Ex.<sup>a</sup> conduziu os trabalhos, com lisura, no quadro do princípio do contraditório.

Um homem com o gabarito de V. Ex.<sup>a</sup>, jurista de formação, um humanista, não poderia deixar que os trabalhos de uma comissão deste jaez, uma comissão de inquérito, não decorressem no quadro daquilo que são os princípios enformadores do Estado de direito, ou seja, no quadro daquilo que é o princípio do contraditório, porque só do contraditório sai a verdade. A verdade não é unilateral, a verdade surge do princípio do contraditório.

Por isso, quero agradecer-lhe, Sr. Presidente, ter contribuído sempre para que esse contraditório tivesse aqui sido sempre aplicado e praticado, independentemente dos resultados do relatório, que não vou agora referir. Mas, nesta questão processual — e, em democracia, o processo é muito importante —, quero agradecer-lhe, em nome do Partido Socialista, o modo como conduziu os trabalhos.

Quanto à Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora, se o Sr. Presidente me permite, nesta parte final, discordando em absoluto com a forma como elaborou o projecto de relatório, com as conclusões a que chegou, e que já referi, e com a matéria que apurou, apesar de tudo, também tenho, obviamente, de referir que teve de fazer este relatório. Fez as suas opções, políticas, jurídicas, pessoais, com as quais discordo, mas tenho de agradecer-lhe a circunstância de ter assumido o papel de relatora no quadro da Comissão e de ter trazido não direi «as confissões de Carina» mas o relatório da Sr.<sup>a</sup> Deputada Carina Oliveira.

*Risos.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Ramos Preto, na parte que me toca, agradeço as palavras amáveis, mas tentei ser mais um dos Deputados que colaborou nesta Comissão.

Srs. Deputados, vamos mesmo encerrar a Comissão de Inquérito, julgo que com a satisfação do dever cumprido.

Quero só sublinhar este ponto: cumprimos o mandato que o Plenário da Assembleia da República nos deu, cumprimos o prazo que o Plenário da Assembleia da República nos deu, salvo naquilo que teve a ver com a Comissão não ter, na parte final dos seus trabalhos, designadamente para realização e discussão do projecto de relatório, disponível toda a transcrição das actas das audições que fizemos.

Quero sublinhar este ponto, que é importante: as audições, por trabalho dos Srs. Deputados e desta Comissão de Inquérito, foram realizadas no prazo que foi concedido pela Comissão de Inquérito. Este adiamento, digamos assim, da finalização da Comissão de Inquérito deveu-se exclusivamente a razões, que, de resto, são compreensíveis, não imputáveis aos serviços mas ao enorme volume de transcrições que foi preciso fazer (há várias comissões de inquérito a funcionar ao mesmo tempo na Assembleia da República) e ao facto de não termos disponível, como era exigível, para esta discussão final todas as actas das audições aqui feitas.

Srs. Deputados, julgo que é com a noção do dever cumprido que encerramos esta Comissão de Inquérito.

Muito obrigado a todos.

*Eram 21 horas e 30 minutos.*